



Prefeitura Municipal de Sítio Novo
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro CEP: 65.925-000
CNPJ: 05.631.031/0001-64

PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR ÁREA DA SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Parlamentar Autor(a) da Emenda: Ricardo Arruda

Número da Emenda: 3941

Valor da Emenda: R\$ 600.000,00

Objeto da Emenda: Ampliar a Atenção Especializada/MAC – Média e Alta Complexidade (consultas, cirurgias e exames) – Atenção ambulatorial e hospitalar

Modalidade de Aplicação do Recurso: 41 - Transferências a Municípios Fundo a Fundo

Órgão/Entidade Executora: Prefeitura Municipal de Sítio Novo – Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 13.911.662/0001-65

Município Beneficiado: Sítio Novo

Exercício Financeiro: 2026

2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: SES/21901

Programa: 629- Atenção Especializada em Saúde

Ação Orçamentária: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar

Iniciativa: Apoio Financeiro de Custeio para Assistência Especializada em Saúde

Fonte de Recurso: Emenda Estadual

Grupo de Natureza da Despesa (GND): 3 - Custeio

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinados ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde no Município de Sítio Novo, visando à melhoria da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de custeio das atividades assistenciais na Atenção Especializada em Saúde, qualificando os serviços de assistência Ambulatorial e Hospitalar.

4. DELIMITAÇÃO DO OBJETO / JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade fortalecer a Rede de Atenção Especializada à Saúde do Município, mediante aporte de recursos destinados ao custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), abrangendo a assistência ambulatorial especializada e hospitalar, com vistas à ampliação do acesso, qualificação do atendimento e redução das demandas reprimidas existentes. O município vem registrando crescimento contínuo da demanda por consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos ambulatoriais, atendimentos de urgência e emergência, internações hospitalares e demais serviços especializados, cenário que exerce significativa pressão sobre a rede assistencial e sobre os recursos financeiros regularmente disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS. Os

recursos pleiteados serão destinados ao custeio de ações e serviços especializados, incluindo contratação de serviços assistenciais, realização de consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos, aquisição de insumos e materiais necessários ao funcionamento da rede, bem como demais despesas indispensáveis à manutenção dos serviços ambulatoriais e hospitalares já existentes. A execução da presente proposta contribuirá para a redução do tempo de espera dos usuários, ampliação da oferta de serviços especializados, fortalecimento da capacidade operacional da rede municipal de saúde, melhoria dos indicadores assistenciais e garantia da continuidade do atendimento à população, observando os princípios da universalidade, integralidade e equidade que regem o SUS. Dessa forma, o aporte financeiro solicitado configura medida estratégica para assegurar a manutenção e o aprimoramento da assistência especializada, evitando desassistência, reduzindo agravos decorrentes da demora no atendimento e promovendo melhores condições de saúde e qualidade de vida à população atendida.

5. DESCRIÇÃO DAS METAS

Meta 1: Manter e ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados, garantindo a realização de consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos ambulatoriais destinados aos usuários do SUS, assegurando a continuidade dos atendimentos especializados existentes na rede municipal e reduzindo o tempo de espera para acesso aos serviços especializados;

Meta 2: Fortalecer a assistência hospitalar de média e alta complexidade, garantindo a manutenção dos serviços hospitalares;

Meta 3: Fortalecer os serviços de saúde ofertados pela rede pública municipal e garantir melhores condições de atendimento aos usuários do SUS.

Meta 4: Promover melhorias na manutenção assistencial das unidades beneficiadas e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

6. DESCRIÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da emenda parlamentar serão aplicados conforme a natureza do objeto aprovado, podendo contemplar:

I – DESPESAS DE CUSTEIO:

- Aquisição de medicamentos;
- Aquisição de material médico-hospitalar;
- Material de consumo destinado às unidades de saúde;
- Contratação de serviços pessoa física e jurídica essenciais à manutenção das atividades assistenciais;

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O Fundo Municipal de Saúde se compromete a utilizar os recursos no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) exclusivamente com as despesas de custeio para a ação Atenção Especializada à Saúde do Município, mediante aporte de recursos destinados ao custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), abrangendo a assistência ambulatorial especializada e hospitalar, itens de despesas discriminados:

METAS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA DA AÇÃO	VALOR (R\$)	PERÍODO DE EXECUÇÃO
01	Contratação de serviços essenciais para manutenção das atividades assistenciais de Atenção Especializada	Custeio	300.000,00	Julho a Dezembro/2026
02	Aquisição de medicamentos	Custeio	100.000,00	Julho a Dezembro/2026
	Aquisição de material médico-hospitalar	Custeio	100.000,00	Julho a Dezembro/2026

03				
04	Aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção e funcionamento assistencial da Atenção Especializada	Custeio	100.000,00	Julho a Dezembro/2026

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população;
- Ampliação da capacidade de atendimento na Atenção Especializada e Média e Alta Complexidade;
- Fortalecimento das ações assistenciais do município;
- Maior eficiência na execução das políticas públicas de saúde;
- Melhoria das condições estruturais e operacionais da rede municipal de saúde.

9. PROPOSIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o presente Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade com a finalidade da emenda parlamentar e atende às disposições legais, orçamentárias e financeiras aplicáveis.

Sítio Novo -MA, 10 de junho de 2026

Ricardo Arruda
Deputado Estadual

10. ANÁLISE E APROVAÇÃO TÉCNICA

Após análise técnica do presente Plano de Trabalho, manifesta-se pela:

- () Aprovação
 () Aprovação com ressalvas
 () Não aprovação

Local , Data

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Cargo/Função